



## Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Salvador do Sul**  
**ATA N° 006/2021**

**Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, os Vereadores André Inácio Mallmann, Carla Maria Specht, Cristian Eugênio Muxfeldt, Henrique Anselmo Kirch, João Canísio Hoffmann, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwaldt e Roque Afonso Both.** Às dezoito horas e trinta minutos o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores e fazer a leitura do ofício de Convocação. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário da mesa para a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta de apreciação dos Projetos de Lei do Executivo:

**PROJETO DE LEI Nº 009/2021 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) Professor de Matemática, em razão de excepcional interesse público.** Em discussão e não havendo manifestação por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 010/2021- Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (dois) Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais e/ou Educação Infantil, em razão de excepcional interesse público.** Em discussão e havendo manifestação por parte do Vereador André Inácio Mallmann, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 011/2021 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, em razão de excepcional interesse público.** Em discussão e não havendo manifestação por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 012/2021 – Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.** Em discussão e havendo manifestação por parte do Vereador João Canísio Hoffmann, da Vereadora Carla Maria Specht e do Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente, sem mais nada a declarar, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara a realizar-se no dia **15 de março de 2021**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 09 de março de 2021.

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 09/03/2024

por mauricio lode

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

Matthew Thompson

OPRESIDENTE

111 (1644)

EP 95750-000 - Salvador do Sul - RS

21 Ramal: 21 ou 3638-2241

[camara@camarasalvadordosul.edu.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.edu.br)

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)